Fátima Santos

De: João Lima - Director <director@enta.pt>
Enviado: 3 de maio de 2022 23:16
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Berta Tavares
Assunto: Re: of. 1270/2022 + Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XII - Solicitação de parecer escrito

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Especializada Permanente de Política Geral
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Dr. Bruno Filipe de Freitas Belo

Caro Senhor,

Na sequência do vosso amável pedido de parecer (cujo gesto agradecemos), e após leitura atenta da Proposta de Decreto Legislativo Regional "Política Regional de Qualificação e Emprego", não encontramos no documento aspetos negativos ou outros que possam comprometer gravemente o sucesso que se espera de qualquer política dirigida à formação e inserção profissional de cidadãos, os quais devem ser técnica e humanamente bem preparados, e socialmente bem inseridos.

Contudo, parece-nos que o documento enferma de uma lacuna que tem vindo a ser recorrente nas políticas de formação e inserção profissional (inicial ou contínua) que têm sido feitas nesta Região: cada vez mais se pretende apostar numa maior participação das empresas no processo formativo dos cidadãos (jovens e menos jovens), mas esquece-se que há que haver nas empresas gente minimamente preparada PEDAGOGICAMENTE para acompanhar o crescimento e a inserção profissional no seio das empresas, especialmente quando cada vez mais se opta por soluções de caráter DUAL, ou seja, soluções em que o tempo de estadia na empresa é muito significativo aquando do processo formativo.

Em nossa opinião, deveria haver neste documento uma atenção muito especial para a criação de um programa de FORMAÇÃO DE TUTORES e, consequentemente, para a criação de uma BOLSA REGIONAL DE TUTORES.

O tutor é aquela pessoa que, na própria empresa, acompanha e insere aquele que se encontra em formação ou em programa de inserção profissional. O nosso mercado é muito pequeno e a qualificação (mínima) pedagógica dos que na empresa acolhem estagiários (ou outros) é, na grande maioria das vezes, totalmente inexistente (e, às vezes, até perigosa...).

Em nossa opinião, há que criar a figura do TUTOR, definir o seu estatuto, dignificar a sua função (mesmo dentro da própria empresa) e criar incentivos para quem desenvolve e investe nesta função, que consideramos determinante para qualquer inserção sócio profissional de sucesso (seja na formação inicial de jovens ou na contínua de adultos).

A **ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores** está disponível para trabalhar neste projeto e para desenvolver um programa de formação de tutores, com soluções de formação presencial ou a distância (e-learning ou b-learning).

Melhores cumprimentos,

Berta Tavares <btavares@alra.pt> escreveu no dia sexta, 22/04/2022 à(s) 12:45:

Exmo. Senhor Diretor da ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores,

Solicitamos a V. Exa. o parecer escrito da iniciativa legislativa apensa ao ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares

Assistente Técnica

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlm. +351 969142867 |Tlf. +351 292207624

Voip: 600624

Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

--

Dr. João Lima
Director

Escola de Novas Tecnologias dos Açores
Edifício INOVA
Estrada de São Gonçalo, s/ n.º
9504 - 540 Ponta Delgada
Tel: 296 650 660 Fax: 296 652 705
http://www.enta.pt